



MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 12 de setembro de 2023, procedeu-se a abertura deste Volume do TJIL nº 05/2022 do Comando de Operações Navais, NUP 62087.008883/2022-64, que se inicia com a Folha 01 do Processo. Para constar, subscrevo e assino.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Elias Ferreira da Silva', written over a horizontal line.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

Capitão de Fragata (T)

Encarregado da Divisão de Licitações e Acordos Administrativos



MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

TERMO DE AUTUAÇÃO

Contratação do Sistema SEA WEB, com a empresa IHS Global Inc, a fim atender as atividades específicas e especializadas do COMPAAz, por meio da Solicitação ao Exterior número PV80000-2022-00002. Autuado sob o nº 62087.008883/2022-64, inicialmente, com 115 (cento e quinze) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Processo nº 62087.008883/2022-64 do Comando de Operações Navais às Fls. 01 a 94;
- b) SOLEMP 33-94 às Fls. 95 e 96;
- c) Nota de Empenho 2022NE001285 às Fl. 97;
- d) Emails entre OMS, CODEMP e CNBW às Fls. 98 a 109;
- e) Contrato Nº 00687052 da Empresa S&P Global / Markit Group Limited às Fls. 110 e 111;
- f) Publicação Contrato no Diário Oficial da União em 04AGO2023, Edição nº148, Seção 3 e página 26 às Fl. 112;
- g) Fatura 91783095 da Empresa IHS Global às Fls. 113 e 114; e
- h) Comprovante de pagamento datado 28SET2023 às Fls. 115.

Washington DC, 12 de setembro, 2023.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

Capitão de Fragata (T)

Encarregado da Divisão de Licitações e Acordos Administrativos

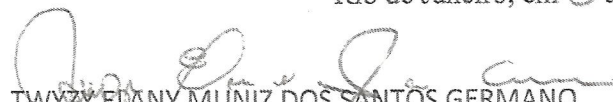


MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
AUTUAÇÃO
PROCESSO Nº 62087.008883/2022-64

Contém o presente Processo provisoriamente folhas numeradas de 01 ao 34, todas por mim rubricadas, com a rubrica de que faço uso.

1. Comunicação Padronizada nº 46, Renovação do Sistema SEA WEB	02
2. SE PV 80000-2022-00002	03
3. Documento de Formalização da Demanda	04 a 05
4. Estudo Técnico Preliminar	06 a 08
5. Matriz de Riscos	09 a 10
6. Projeto Básico	11 a 14
✓ 7. Termo de Justificativa de Inexibibilidade de Licitação (TJIL)	15 a 17
8. Parecer Técnico Fundamentado	18 a 19
9. Proposta de Renovação para o período de 2022-2023	20 a 23
10. Invoice nº GB974997823	24
11. Declaração de Exclusividade	25
12. Portaria nº 150/2022 Designação Equipe de Planejamento	26
13. E-mail entre OobExt e OMS	27
14. Comunicação Padronizada nº 03.2-65, Renovação de Solicitações no Exterior (SE)	28
15. Comunicação Padronizada nº 03.2-54, Renovação de SE	29
16. Comunicação Padronizada nº 03.2-58, Renovação de SE complemento	30
17. BONO especial Nº 836, de 14 de setembro de 2022	31 a 32
18. ALTCRED nº Y3E9.2022.AC.00019	33
19. Formulário Geral para o envio no Super Sapiens	34

Rio de Janeiro, em 13 de outubro de 2022.


TWYZY EDANY MUNIZ DOS SANTOS GERMANO
Capitão – Tenente (IM)
Encarregada da Seção de Licitações e Contratos

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL



COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

611/067.2

SEÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DO COMPAAZ

Nº 46

Rio de Janeiro, RJ, 26 de setembro de 2022



COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Encarregado da Subseção do Centro de Controle do Tráfego Marítimo
À: Encarregada da Seção de Obtenção

Assunto: Renovação do Sistema SEA WEB

Referências: A) Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de Dezembro de 2021;
B) SGM-202 MOD. 2; e
C) ABASTCMARINST 20-02B.

Anexos: A) uma Formalização da Demanda;
B) uma Portaria de designação da Equipe de Planejamento e da Comissão;
C) um Estudo Técnico Preliminar;
D) uma Matriz de Riscos;
E) um Projeto Básico;
F) um Parecer Técnico Fundamentado;
G) um Termo de Justificativa de Inexigibilidade;
H) uma Proposta de preço atualizada;
I) um Documento que comprova a compatibilidade de preços no mercado; e
J) uma Declaração de exclusividade de venda.

1. Transmito os documentos anexos, de acordo com as referências, a fim de assessorar esse Comando para a renovação do Sistema SEA WEB, visando atender às atividades específicas deste Comando na classificação de Navios de Interesse, em prol da Segurança Marítima brasileira.

BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado

Cópias:
COMPAAz-M6 c/anexos e Arquivo c/anexos.

62087.006064/2022-82

EM BRANCO

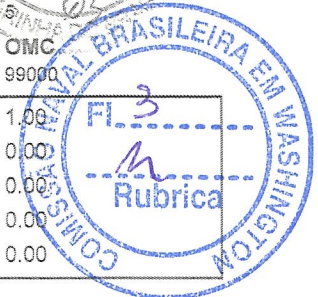


BRAZILIAN NAVAL COMMISSION IN WASHINGTON
 5130 MacArthur BLVD., N.W. - Washington, D.C.
 20016-3344
 Telephone: (202) 244-3950



Número	Extensão	Status	Substatus	Prioridade
PV80000-2022-00002	00	ELB	-	02
Data Elaboração	Responsável	Tipo Licitação	OMD	OMC
08/11/2022	14087341	F - Obtenção Exclusiva	99000	99000

Quantidade e Preço		Preço Unitário	33,075.00	Qtd. Pedida	1.00
Valor Total	33,075.00	Preço FEDLOG		Qtd. Comprada	0.00
Unidade	EA	Preço Contrato		Qtd. Faturada	0.00
				Qtd. Embarcada	0.00
				Qtd. Recebida	0.00



Classe

Item /null

Situação	Nome do Codemp	Codemp	Part Number
Principal	IHS GLOBAL INC.	6A920	TWZY.

00000000

Cognizance Symbol

Dados 2000034772 - AIS/ Combined Positions Webservice - EE/ Sub. Renewal Period 2022-2023.

Informações Adicionais do Pedido

Lote CAM
 Sequencial Rec. SINGRA Equipamento
 Data Rec. SINGRA Modelo
 Fonte de Obtenção Licitação Serial Number
 RECIM twyzy.muniz@marinha.mil. Equipagem
 Meio Lic. P/Exportação COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL
 Observações

Dados Financeiros

Natureza Despesa	Ano	Ano Anterior	Total
449040.00 -- SERVICOS	Reservado	0.00	0.00
Destaque Crédito	Compromissado	0.00	0.00
UGE	Pago	0.00	0.00
Recurso EMGEPRON			

EM BRANCO

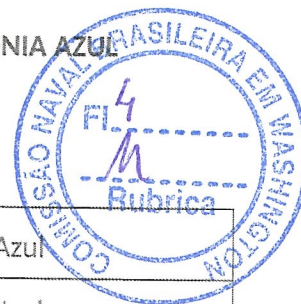


MARINHA DO BRASIL



COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Organização: Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul	
Setor Requisitante (unidade/setor/depto): M6 - Seção de Comando e Controle	
Responsável pela Demanda: 1º Ten (RM2-T) SANTOS	
E-mail: bruno-andre.santos@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6353
Objeto da futura renovação: Realizar acesso à fonte de dados AIS Satelital mundial, por intermédio do Sistema de Informações Sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), bem como a uma base de dados marítimos, com informações detalhadas de navios, empresas de navegação, estaleiros, construtores, portos e instalações, visando à fusão das fontes de contatos existentes no SISTRAM, assim como desenvolver uma ferramenta de inteligência dentro do referido Sistema.	

Referência Normativa: artigo 72, I da Lei 14.133/2021
--

[Assinatura]
[Assinatura]

1 - Justificativa da necessidade de renovação

a) Atualmente, tem sido observada que as estações costeiras da Marinha do Brasil (AIS-C) possuem capacidade limitada de obtenção de contatos devido ao seu alcance de recepção, além da possível interrupção dos sinais AIS em decorrência da desativação das conexões do Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão GESAC;

b) O aperfeiçoamento do SISTRAM, tendo como melhoria prevista a fusão das fontes de dados existentes em um panorama único. Para realização dessa melhoria, os dados do AIS-S seriam determinantes, tendo em vista seu alcance superior ao AIS-C, cobrindo toda a área de responsabilidade SAR brasileira e adquirindo a maior quantidade de contatos com posições mais precisas;

c) A base de dados oferecida pelo SEA WEB possibilitará a Marinha do Brasil (MB) desenvolver seu próprio sistema de inteligência marítima, podendo desta forma difundir as informações constantes do referido sistema para as Organizações Militares (OM) da MB envolvidas na Segurança do Tráfego Aquaviário - STA (Capitanias, Delegacias, Agências), bem como à cadeia de Comando (ComOpNav) e à Autoridade Marítima (Diretoria-Geral de Navegação - DGN e Diretoria de Portos e Costas - DPC) e demais interessados;

d) Incremento substancial da quantidade de contatos próximos a um evento SAR, aumentando de forma exponencial a possibilidade rápida de um salvamento; e

e) O uso das informações oriundas do AIS Satelital do Sistema SEA WEB tem sido de crucial importância para determinação da posição de navios oriundos de países sujeito a surto de doenças infectocontagiosas.

Em face do exposto e fruto de criteriosa análise, este Comando entende que a incorporação permanente da fonte de sinais AIS-S ao SISTRAM elevaria a capacidade de monitoramento na área SAR de responsabilidade do Brasil.

2 - Descrição do serviço a ser contratado

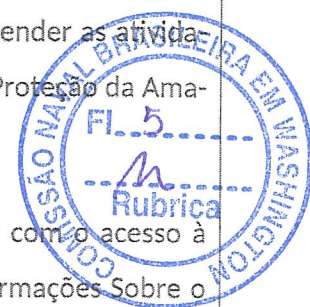
O presente documento tem como propósito assessorar o Comando de Operações Navais (ComOpNav) para a renovação do Sistema SEA WEB, da empresa Panamerican Technology Group (PTG) em parceria com a empresa IHS Markit, a fim de atender as atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz).

A plataforma integrada de conhecimento SEA WEB visa permanecer com o acesso à fonte de dados AIS Satelital mundial, por intermédio do Sistema de Informações Sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), bem como a uma base de dados marítimos, com informações detalhadas de navios, empresas de navegação, estaleiros, construtores, portos e instalações, visando à fusão das fontes de contatos existentes no SISTRAM, assim como desenvolver uma ferramenta de inteligência dentro do referido Sistema.

Estas informações poderão ser visualizadas em tempo real por todos os componentes da Organização do Controle do Tráfego Marítimo (ORGACONTRAM) brasileira, como também a qualquer OM que possua acesso ao SISTRAM, possibilitando assim um acompanhamento mais efetivo do Panorama de Superfície Marítimo e é também de extrema funcionalidade para os Centros Regionais e Locais de Segurança Marítima.

3 - Previsão da data de fornecimento do material/serviço

A renovação da licença terá sua vigência no período de 29 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2023.



[Handwritten signature]

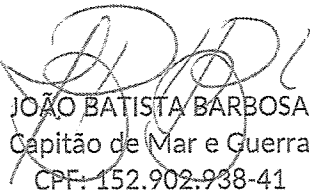
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

4 - Indicação do responsável pelo planejamento na OM


Em face ao acima exposto, este Comando propõe a renovação por inexigibilidade de licitação com o fornecedor indicado, com base no caput do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de setembro de 2022.



JOÃO BATISTA BARBOSA
Capitão de Mar e Guerra
CPF: 152.902.938-41

Comandante do Centro de Operações Marítimas



TWYZY ELANY MUNIZ DOS SANTOS GERMANO
Capitão-Tenente (IM)
CPF: 058.566.184-75
Encarregada da Seção de Obtenção

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, em conformidade com o BONO ESPECIAL nº 633 de 07JUL2022.

Rio de Janeiro, RJ, em de setembro de 2022.



ROSSANA CAVALINE BRAGA PINHEIRO
Capitão de Fragata (T)
CPF: 028.791.507-79
Ordenador de Despesa



MARINHA DO BRASIL



COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3/2022



Referência: Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, do MPOG.

1. DADOS GERAIS

1.1	Projeto:	Renovação do Sistema SEA WEB, da empresa <i>Panamerican Technology Group</i> (PTG) em parceria com a empresa IHS Markit.
1.2	Objeto:	Renovação da licença de acesso ao sistema SEA WEB visa atender as atividades específicas e especializadas do Comando de Operações Marítimas e Proteção da Amazônia Azul (COMPAAz).
1.3	Propósito:	Possibilita acompanhamento mais efetivo do Panorama de Superfície Marítimo e é também de extrema funcionalidade para os Centros Regionais e Locais de Segurança Marítima.
1.4	Natureza do Objeto:	Plataforma integrada de conhecimento de última geração na área marítima, com mais de 600 campos de dados em mais de 200.000 navios de 100 AB ou mais.
1.5	Setor Responsável:	Seção de Comando e Controle.
1.6	Prazo:	A renovação da licença terá sua vigência no período de 29 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2023.

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O art. 74, inciso III, § 3º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, serve de fundamentação legal à contratação pretendida, tratando-se de inexigibilidade de licitação amparada no referido dispositivo:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) III — contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...) h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

(...) 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Além disso, o art. 29, inciso II, da Portaria GM-MD nº 5.175, de 15 de dezembro de 2021, que aprova as Normas para as Compras no Exterior dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, prevê que:

"Art. 29. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

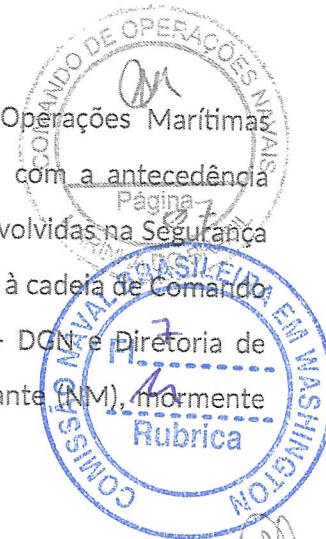
(...) II - para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação."

3. ANÁLISE DA RENOVAÇÃO

O COMPAAz opera o Sistema de Informações Sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), que a despeito de possuir as informações de localização e identificação do Tráfego Marítimo (TM) em Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), carece de tecnologia para a classificação de contatos.

O SEA WEB evoluiu como resultado da combinação de conteúdo da Fairplay e do Lloyd's Register, bem como da posição da IHS Markit.

Estas informações serão avaliadas e processadas pelo Centro de Operações Marítimas (COpMar) do COMPAAz, permitindo assim que sejam emitidos alertas, com a antecedência necessária, às Organizações Militares (OM) da Marinha do Brasil (MB) envolvidas na Segurança do Tráfego Aquaviário - STA (Capitanias, Delegacias, Agências), bem como à cadeia de Comando (ComOpNav) e à Autoridade Marítima (Diretoria-Geral de Navegação - DGN e Diretoria de Portos e Costas - DPC) quanto ao nível de risco do referido Navio Mercante (NM), mormente nos aspectos.



4. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.1. Identificação da necessidade da renovação

- a) Atualmente, tem sido observada que as estações costeiras da MB (AIS-C) possuem capacidade limitada de obtenção de contatos devido ao seu alcance de recepção, além da possível interrupção dos sinais AIS em decorrência da desativação das conexões do Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão GESAC;
- b) O aperfeiçoamento do SISTRAM, tendo como melhoria prevista a fusão das fontes de dados existentes em um panorama único. Para realização dessa melhoria, os dados AIS-S seriam determinantes, tendo em vista seu alcance superior ao AIS-C, cobrindo toda a área de responsabilidade SAR brasileira e adquirindo a maior quantidade de contatos com posições mais precisas;
- c) A base de dados oferecida pelo SEA WEB possibilitará a Marinha do Brasil desenvolver seu próprio sistema de inteligência marítima, podendo desta forma difundir as informações constantes do referido sistema para as OM da MB envolvidas na Segurança do Tráfego Aquaviário - STA (Capitanias, Delegacias, Agências), bem como à cadeia de Comando (ComOpNav) e à Autoridade Marítima (Diretoria-Geral de Navegação - DGN e Diretoria de Portos e Costas - DPC) e demais interessados;
- d) Incremento substancial da quantidade de contatos próximos a um evento SAR, aumentando de forma exponencial a possibilidade rápida de um salvamento; e
- e) O uso das informações oriundas do AIS Satelital do Sistema SEA WEB tem sido de crucial importância para determinação da posição de navios oriundos de países sujeito a surto de doenças infectocontagiosas.

5. VALORES, VERBAS E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O Sistema será custeado por meio de recurso que visa o desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).

O preço total da renovação do contrato de que trata o presente documento importa em US\$ 30.075 (trinta mil e setenta e cinco dólares), já contemplando as Regras para Análise de Risco (RAM) de "Safety" (com foco na Segurança da Navegação) e "Security" (com foco na Proteção Marítima), as quais foram customizadas e adaptadas às necessidades da MB.

Desse modo, a justificativa constante neste termo encontra-se de acordo com a Orientação Normativa AGU nº 17 de 1º de abril de 2019:

“A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.”

As despesas decorrentes para atender a demanda em epígrafe estão detalhadas na classificação abaixo:

- a) Gestão/Unidade: Comando de Operações Navais;
- b) Fonte: 0100000000;
- c) Programa: 195267;
- d) Ação: 221C - Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz);
- e) Elemento de Despesa: 449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; e
- f) PI: Y3E9060Z1OW.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A plataforma integrada de conhecimento SEA WEB visa permanecer com o acesso à fonte de dados AIS Satelital mundial, por intermédio do Sistema de Informações Sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM), bem como a uma base de dados marítimos, com informações detalhadas de navios, empresas de navegação, estaleiros, construtores, portos e instalações, visando à

fusão das fontes de contatos existentes no SISTRAM, assim como desenvolver uma ferramenta de inteligência dentro do referido Sistema.

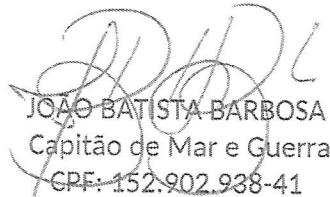
Em face do exposto e fruto de criteriosa análise, este Comando entende que a incorporação permanente da fonte de sinais AIS-S ao SISTRAM elevaria a capacidade de monitoramento na área SAR de responsabilidade do Brasil.



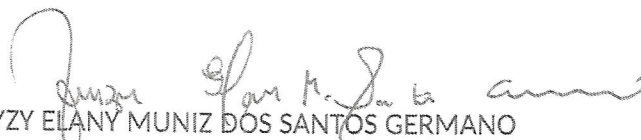
7. PARECER

Em face ao acima exposto, este Comando propõe a renovação por inexigibilidade de licitação com o fornecedor indicado, com base no caput do Art. 74 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, RJ, em 28 de setembro de 2022.


JOÃO BATISTA BARBOSA
Capitão de Mar e Guerra
CPF: 152.902.938-41

Comandante do Centro de Operações Marítimas


TWYZY ELANY MUNIZ DOS SANTOS GERMANO
Capitão-Tenente (IM)
CPF: 058.566.184-75
Encarregada da Seção de Obtenção

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, em conformidade com o BONO ESPECIAL nº 633 de 07JUL2022.

Rio de Janeiro, RJ, em de setembro de 2022.


ROSSANA CAVALINE BRAGA PINHEIRO
Capitão de Fragata (T)
CPF: 028.791.507-79
Ordenador de Despesa

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL



COMANDO DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS E PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA AZUL

MATRIZ DE RISCOS

Renovação da licença para a renovação do Sistema SEA WEB, da empresa Panamerican Technology Group (PTG) em parceria com a empresa IHS Markit



REFERÊNCIA NORMATIVA:

Art.72, I da Lei 14.133/21

Art. 25 da IN SEGES/MPDG nº 5/2017

FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação <input checked="" type="checkbox"/> Atraso na conclusão da Licitação <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1	Impossibilidade de acesso à fonte de dados AIS Satelital mundial, bem como a uma base de dados marítimos, com informações detalhadas de navios, empresas de navegação, estaleiros, construtores, portos e instalações.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar um projeto com base nas recomendações previstas dentro da lei de licitação e definir de forma clara e detalhada uma demanda de solução de mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação e Integrante Técnico.

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Buscar adesão de atas em vigor para tentativa de adequar a solução às necessidades específicas do COMPAAz.	Equipe de Planejamento da Contratação e Integrante Técnico.

FASE DE ANÁLISE		
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação <input checked="" type="checkbox"/> Mau funcionamento, Interrupção parcial ou total dos serviços <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato		
RISCO 02		
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1	Interrupção de classificação e monitoramento de Navios de Interesse que possam representar riscos ao Tráfego Marítimo.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	1-Manter constante verificação e proceder às atualizações disponibilizadas pelo fabricante. 2-Monitorar o funcionamento da solução, realizar abertura de chamado de suporte técnico e monitorar o cumprimento dos níveis de serviços exigidos.	Equipe de Planejamento da Contratação e Integrante Técnico.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Acionar a contratada para restabelecimento da solução.	Equipe de Planejamento da Contratação e Integrante Técnico.

Rio de Janeiro, RJ, 28 de setembro de 2022.

Elaborado por:



ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR
Capitão-Tenente
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação



BRUNO ANDRÉ FERREIRA SANTOS
1º Ten (RM2-T) SANTOS
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Rio de Janeiro, RJ, 28 de setembro de 2022.

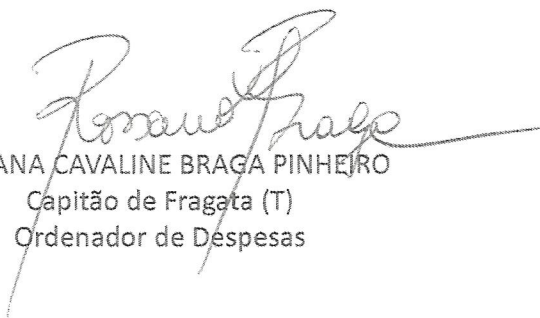
Ratificado por:



JOÃO BATISTA BARBOSA
Capitão de Mar e Guerra
Requisitante

Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 2022.

Aprovado por:



ROSSANA CAVALINE BRAGA PINHEIRO
Capitão de Fragata (T)
Ordenador de Despesas

EM BRANCO